# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO** 

## DECRETO N° 3 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 LEI MUNICIPAL N° 991 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **Dotações Suplementares**

### 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

#### 1.038 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000.000,00

Total por Ação:

3.000.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

3.000.000,00

Total Suplementado:

3.000.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000.000,00
Total	3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2025.

#### DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA

Controlador(a) Interno(a) CPF: 047.213.645-39

#### MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal CPF: 096.253.135-91

SIAFIC - DAFAULT

Página: 1 de 1

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba